



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 07 de Março de 2022

Edição Nº: 2459

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO COM A FINALIDADE DE CREDENCIAR PRODUTOR RURAL PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA AS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do município de Grandes Rios/PR, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência/Edital.

CONTRATADA: EDENIR MACHADO, brasileiro, produtor rural, portador da cédula de Identidade RG nº 3.260.749-7, devidamente inscrito no CPF sob o nº 505.794.799-00, residente e domiciliado à Estrada Prox. Trevo, Sitio São Pedro, s/n, Zona Rural, CEP: 86845-000, no município de Grandes Rios/PR.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.338,00 (quatro mil, trezentos e trinta e oito reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

165	06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00 1000
166	06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00 31110
167	06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00 31114

FISCAIS DO CONTRATO: LEONICE APARECIDA
MARCOLINO DA COSTA

Grandes Rios/PR, 04 de março de 2021.

**PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

Eu, **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e posteriores alterações,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 06/2022** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCOS, BARRACAS, EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO DE PALCO, GRADES, SHOW PIROTÉCNICO, BANHEIROS QUÍMICOS E BRINQUEDOS INFLÁVEIS, destinados às festividades em comemoração ao aniversário do Município de Grandes Rios, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração do município de Grandes Rios/PR, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, em favor de:

1. R M EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA-ME, CNPJ: 15.071.617/0001-75, no valor de R\$ 113.900,00 (cento e treze mil e novecentos reais).

Grandes Rios/PR, 07 de março de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 031/2022

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir do dia 07/03/2022, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo os mesmos retornarem as suas atividades profissionais em 06 de Abril de 2022.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
LENIR DA SILVA CORDEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	16/06/2018 a 15/06/2019

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias do servidor acima especificado, será incluído na folha de pagamento do mesmo.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 07 de Março de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 07 de Março de 2022

Edição Nº: 2459

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALORES

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE APOIO E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA, EM PROVEITO DA ÁREA DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, CONTRATOS E COMPRAS, EM CARÁTER AUXILIAR E COMPLEMENTAR AS ATIVIDADES DOS SERVIDORES PÚBLICOS E RESPONSÁVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO NO SETOR DE LICITAÇÕES, COM O OBJETIVO DE PROMOVER O CONSTANTE APRIMORAMENTO ADMINISTRATIVO POR MEIO DE TREINAMENTOS E APONTAMENTO DE SOLUÇÕES TEÓRICAS E PRÁTICAS COMO FORMA DE OBTENÇÃO DE RESPOSTAS ADEQUADAS PARA OS MAIS DIVERSOS QUESTIONAMENTOS APRESENTADOS PARA O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS.

CONTRATADO: R. BUCH CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO ATUARIAL E TRIBUTARIO LTDA, com sede na cidade de Paranacity, Estado do Paraná, sito à Rua Professora Zelina Alves, nº 740, Centro, CEP: 87.660-000, inscrita no CNPJ sob nº 31.781.846/0001-30.

CLÁUSULA PRIMEIRA

I – Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, alterada sua vigência até a data do dia 04 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

I – Fica reajustado o valor contratual total para o novo período baseado no índice INPC/IBGE conforme previsto em contrato, nos seguintes termos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT. INICIAL	VALOR UNIT. REJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL NA ÁREA DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, CONTRATOS E COMPRAS, COM MÍNIMO DE 16 (DEZESSEIS) HORAS SEMANAIS IN LOCO.	12	R\$ 5.400,00	R\$ 5.873,29	R\$ 70.479,54

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:
45 3.003.04.122.0300.2007.
3.3.90.39.00.00 1000

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitam com o presente aditivo.

Grandes Rios, 04 de março de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 07 de Março de 2022

Edição Nº: 2459

PODER LEGISLATIVO

Portaria nº020/2022

Os componentes da mesa diretora da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os contidos na Lei Municipal nº1116/2019.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a liberação de 01 (uma) diária ao senhor Paulo Sergio Ferreira Machado portador do RG 8.124.030-2 e CPF 598.668.709.44 ocupante do cargo de vereador Presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, matrícula nº42, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) para cobrir despesas quando em viagem para a cidade de Curitiba Paraná, com a Finalidade de resolver assuntos internos da Câmara Municipal de Grandes Rios.

Artº 2º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em 07 de março de 2022

Geovani Alves dos Santos
Vice Presidente

Ailton Franco
Primeiro Secretário

Welton Santos
Segundo secretário

Artº 2º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em 07 de março de 2022

Paulo Sergio Ferreira Machado
Presidente

Portaria nº021/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os contidos na Lei Municipal nº1116/2019.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a liberação de 01 (uma) diária ao senhor Ailton Franco portador do RG 6.769.721-9 e CPF 819.150.639-49 ocupante do cargo de vereador da Câmara Municipal de Grandes Rios, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais). Para cobrir despesas quando em viagem para a cidade de Curitiba Paraná, com a Finalidade de acompanhar o Presidente para resolver assuntos internos da Câmara Municipal de Grandes Rios.